

**Portaria nº 043 de 01 de junho de 2023.**

***Autoriza Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor que menciona.***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 97 da Lei Municipal nº 55 de 04 de maio de 2011;

**CONSIDERANDO**, que houve requerimento formal do servidor que segue anexo a esta;

**CONSIDERANDO**, o disposto no Art. 5º da lei municipal nº 188 de 22 de Novembro de 2016.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares – LIP, ao servidor Luciano Ferreira Lopes, matricula nº 385, titular do cargo efetivo de Operário, pelo período de 02 (dois) anos com início em 01 de junho de 2023 e término em 01 de junho de 2025.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 01 de junho de 2023.

**Ricardo Garcia da Silva  
Prefeito Municipal**